



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATA Nº 3560 / 2020 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)**

**Nº do Protocolo: 23348.007340/2020-98**

**Blumenau-SC, 17 de dezembro de 2020.**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS -  
COGEPE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, sexta-feira, às nove horas e zero minutos, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/pkj-vvrh-hmt> o colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE em sessão extraordinária, sob a presidência do Diretor de Gestão de Pessoas, Bruno Dutra Vieira. Fizeram-se presentes à reunião Bárbara Sorgetz representando pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional; Stefano Moraes Demarco, pró-Reitor de Administração; Josefa Surek de Souza representando o presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE; Fernando Menon, Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente dos *Campi*; Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), ausente; Ana Paula Fassina e Priscila Cardoso Pereira, Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos *Campi*; Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): ausente; Mario Luiz Ferreira, Coordenador da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE). O presidente do colegiado informou sobre a pauta única do dia sobre análise da Portaria/MEC nº 983 de 18/11/2020 que trata do controle de frequência do trabalho docente. Na sequência, questionou aos presentes sobre a inclusão na pauta do pedido de prorrogação de afastamento integral para doutorado do servidor André Munzlinger, que foi aceito por este colegiado. Por conseguinte, o presidente procedeu com a abertura do processo, o qual o servidor mencionado requer a prorrogação por mais cinco meses para afastamento, pois teve o seu trabalho de pesquisa paralisado em decorrência da pandemia do Covid-19, necessitando assim, de maior prazo para a finalização. Diante da apresentação de documentos e justificativas e em regime de votação, os membros decidiram por maioria, conceder a prorrogação do afastamento integral para o doutorado a partir de 20/02/2020 até 30/07/2020. Seguindo a pauta, o presidente abriu a discussão sobre a nova Portaria nº 983 e observou que o texto menciona aos docentes um aumento da carga horária e o controle de frequência através do ponto eletrônico. Disse ainda, que o IFC possui um processo sob nº 23348.7609/2018-11 em andamento, que possui as várias discussões e encaminhamentos das demais resoluções e normativas que já existem sobre a regulamentação de atividade docente, sendo orientada pelo Grupo de Trabalho (GT) da atual portaria nº 2698 de 12/09/2019. Bruno sugeriu aos presentes em avaliar a composição dos membros desta portaria e alterar ou manter os membros do GT, com a proposta de revisar e adequar ao que tange esta nova portaria. Com a palavra, Bárbara sugeriu incluir um representante da área da T. I, pois na portaria aponta questões que envolvem o controle de frequência eletrônico, o que foi considerado. Bruno questionou se o colegiado acha necessário incluir algum representante do COGEPE nesta portaria, e, Bárbara argumentou que não é necessário, para não surgir conflitos por conta da representatividade. Bruno lembrou a todos que esta portaria tem o prazo cento e oitenta dias para adequação a contar da data de vigor: 01/12/20 e, além disso vai puxar esse processo para o COGEPE, e tramitar para o GT fazer os encaminhamentos. Josefa sugeriu que este colegiado faça o processo de constituição da representatividade desta portaria, e na sequência o próprio GT organize a data da primeira reunião, com o intuito de tratarem como será a melhor forma (metodologia) de conduzir as discussões, o qual foi acatado. Com a palavra, Mario acha importante que todos os segmentos participem e a CIS também deveria participar. Após as discussões foi favorável que o presidente Bruno enviará através do email do COGEPE, as solicitações de indicação de nomes para as comissões e pró-reitorias definirem quem serão seus representantes, bem como, as manifestações de aceite, observando que a escolha do Coordenador do GT será decidido na primeira reunião do GT. Antes de encerrar o Presidente do colegiado frisou que irá enviar a solicitação de indicação de um nome de representante da CIS para participar do

GT, dando os prosseguimentos necessários. Deste modo, não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerrou às dez horas e três minutos e a ata lavrada por mim, Andreia Rolak, secretariando neste ato, redijo a presente ata que será assinada pelos presentes.

**(Assinado digitalmente em 18/12/2020 08:17 )**

ANA PAULA FASSINA  
TECNOLOGO-FORMACAO  
CGP/RSUL (11.01.05.01.06)  
Matrícula: 2133161

**(Assinado digitalmente em 17/12/2020 16:03 )**

ANDREIA ROLAK  
TECNICO EM SECRETARIADO  
CGPCAP/REI (11.01.18.54)  
Matrícula: 3007028

**(Assinado digitalmente em 17/12/2020 17:23 )**

BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ  
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO  
PRODIN/REI (11.01.18.74)  
Matrícula: 2873684

**(Assinado digitalmente em 17/12/2020 16:02 )**

BRUNO DUTRA VIEIRA  
DIRETOR - TITULAR  
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)  
Matrícula: 2127456

**(Assinado digitalmente em 18/12/2020 13:53 )**

FERNANDO MENON  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGE/BRUSQU (11.01.13.10)  
Matrícula: 2940259

**(Assinado digitalmente em 17/12/2020 16:43 )**

JOSEFA SUREK DE SOUZA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEN/REIT (11.01.18.91)  
Matrícula: 1677525

**(Assinado digitalmente em 18/12/2020 07:27 )**

MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA  
COZINHEIRO  
CPALM/ARA (11.01.02.11)  
Matrícula: 1160159

**(Assinado digitalmente em 17/12/2020 16:33 )**

PRISCILA CARDOSO PEREIRA  
COORDENADOR - TITULAR  
CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)  
Matrícula: 1756013

**(Assinado digitalmente em 17/12/2020 16:52 )**

STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matrícula: 1816304

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3560**, ano:  
**2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **17/12/2020** e o código de verificação: **9bb2aa83f3**